



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 664/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**, matrícula 853081, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.162.625-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 008.007.319-05, admitida em 03 de abril de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 21 de fevereiro de 2024 à 20 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 março 1924  
DE N.º 12.978  
UMUARAMA 25 03 20 24  
Demux  
DIRETOR DE ATO: OFICIAIS